



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 426/2003
INDICAÇÃO Nº _____ / 2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Em 29/04/03
Assessoria de Planejamento

ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à CEB - Companhia Energética de Brasília, a iluminação da BR 070, no trecho compreendido entre o Setor Residencial H Norte e o Setor de Oficinas Norte, até o início do Setor O, altura da estação de tratamento da CAESB.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à CEB - Companhia Energética de Brasília, a iluminação da BR 070, no trecho compreendido entre o Setor Residencial H Norte e o Setor de Oficinas Norte, até o início do Setor O, altura da estação de tratamento da CAESB.

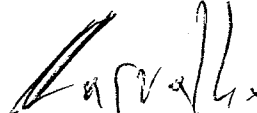
JUSTIFICAÇÃO

A imprensa vem noticiando o alto índice de acidentes e assaltos no local. Assim, a iluminação do trecho apontado, contribuiria para a diminuição da ocorrência de sinistros e de crimes na região.

Diante desse quadro, vimos conclamar os senhores Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala de Sessões, em

2003


AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 426 2003
01

28/04/03
RECEBIDA EM 28/04/03
ASSessoria de Planejamento
(8:00am)